



PODER JUDICIÁRIO

2º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2009

[Signature]
 Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 110.824 DATA 08/05/2009 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL **APARTAMENTO**

identificado pelo número 203, da porta e 441.702-0, de inscrição no Cadastro Imobiliário Municipal, situado na Coletora B (estacionamento), integrado ao Bloco 75, Padrão BA.42-A2-42(45), medindo 42,05m2 de área privativa, 3,41m2 de área de uso comum, totalizando a área de 45,46m2 de área útil, composto internamente de sala, dois quartos, cozinha, banheiro e área de serviço, do "CONJUNTO HABITACIONAL FAZENDA GRANDE III, com a sua respectiva Fração Ideal de 12,1875m2, da área total do terreno próprio desmembrada da Fazenda Grande de Itapoan Mirim, na bifurcação da Estrada da Boca da Mata com acesso à Coqueiro Grande, no sub-distrito de Pirajá, zona urbana desta Capital. **PROPRIETÁRIA: HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA S/A URBIS**, em liquidação, sediada nesta Capital, na Avenida Oceânica, número 3.819, Rio Vermelho, inscrita no CNPJ do MF sob nº 15.171.101/0001-00. **REGISTRO ANTERIOR:-** Matrícula número - 23.170 deste ofício. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 08 de maio de 2009. A Sub-Oficial *[Signature]*

R. 01 - 110.824. DAJ Número 109.671, série 600 em data 08/05/2009, R\$ 137,00, de Acordo com o Instrumento Particular, firmado em data de 25 de agosto de 2008, do qual arqueei, uma das vias, O Imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ 9.559,53, foi havido por compra pelo Senhor **JEAN SILVA FERREIRA**, brasileira, maior, solteira, do lar, CPF nº 292.721.757-87, RG nº 01946133-05, SSP/BA, filha de Ito do Carmo Ferreira a Maria Anunciada Silva Ferreira, residente e domiciliada nesta Capital, à **URBIS** acima qualificada. O referido é verdade e dou fé. A Suboficial *[Signature]*

R.02- 110.824- DAJ Nº 198.691 série 709 em data de 19/04/2.011 R\$123,15 primeira aquisição pelo Sistema Financeiro da Habitação- de acordo com o instrumento particular de Nº 85555111645 firmado em data de 18 de Abril de 2.011, do qual arqueei umadas vias, O imóvel objeto da presente matrícula foi havido por compra pelo Sr. **ROMENIL VAZ PITOMBO**, brasileiro, maior, divorciado, nascido em 06/06/1.973, motorista de veículos transportes carga, RG Nº 0509728049 expedida pela SSP BA em 10/12/2.007, CIC 878.062.745-53 residente e domiciliado / nesta capital, ao Sr. **JEAN SILVA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 16/08/1.966, técnico em enfermagem, RG Nº 0194613305 expedida pelo SSP BA em 25/01/2.003, CPF 292.721.575-87, residente e domiciliado nesta capital pelo preço de R\$45.000,00 do qual foi paga a quantia de R\$5.000,00 com Recursos Concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de Desconto e R\$40.000 para ser amortizado mediante R.03 infra o referido e verdade e dou fé. Salvador, 19 de Abril de 2.011 a suboficial *[Signature]*

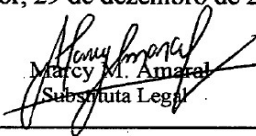
R.03- 110.824- DAJ Nº 198.702 série 709 em data de 19/04/2.011 R\$123,15 1ª aquisição pelo Sistema Financeiro da Habitação de acordo com o instrumento particular de Nº 855551110645 firmado em data de 18 de Abril de 2.011, do qual arqueei uma das vias, O Senhor **ROMENIL VAZ PITOMBO** alienou fiduciariamente o imóvel objeto da presente matrícula à **CAIXA ECONOMIA FEDERAL C E F- instituição financeira** sob a forma de Empresa pública unipessoal vinculada ao Ministério de Fazenda, inscrita no CNPJ do MF sob o número 00.360.305/0001-04 em garantia de financiamento no valor de R\$40.000,00 para ser amortizado pelo SAC Sistema de Amortização constante novo em 300 prestações mensais e sucessivas sendo o valor da primeira de R\$313,85 em data de 18/05/2.011 cuja taxa anual de juros (%) nominal de 5,0000% efetiva de 5,1163% O valor da garantia fiduciária de R\$40.000,00 o referido e verdade e dou fé. Salvador, 19 de Abril de 2.011 a suboficial *[Signature]*

Continua no Verso



AV-4/110.824 - INSERÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL - Prenotado em 14/12/2023 n° 452.521: De acordo com o requerimento datado de 09 de novembro de 2023, devidamente instruído com documento expedido pelo Município, arquivado nesta Serventia, fica averbada a inserção dos dados do imóvel para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula está situado na **Rua Monsenhor Jonas Abib, nº 75, Cajazeiras IV**. Dou fé. Salvador, 29 de dezembro de 2023. DAJE 1568.002.405544 - R\$88,84 - 1568.AB665139-4.

Dário V. C. Barbosa
Oficial Interino


Marcy M. Amarel
Substituta Legal

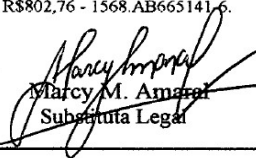
Cleiton R. da S. Pereira
Escrevente Autorizado

Fábio de S. Menezes
Escrevente Autorizado

ism

AV-5/110.824 - CONSOLIDAÇÃO - Prenotado em 14/12/2023 n° 452.521: A requerimento da credora fiduciária, datado de 09 de novembro de 2023 instruído com guia de recolhimento do ITIV, transação nº 692088, no valor de R\$1.673,60, sobre avaliação fiscal de R\$55.786,50, em 30/10/2023, promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, constar a **consolidação de propriedade** relativa ao imóvel desta matrícula em favor da fiduciária e requerente **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, já qualificada no R-3 supra. O fiduciante foi intimado para satisfazer, no prazo legal, as prestações vencidas. O prazo transcorreu sem purgação da mora. Dou fé. Salvador, 29 de dezembro de 2023. DAJE 9999/032/158112, 1568/002/405542 - R\$802,76 - 1568.AB665141-6.

Dário V. C. Barbosa
Oficial Interino


Marcy M. Amarel
Substituta Legal

Cleiton R. da S. Pereira
Escrevente Autorizado

Fábio de S. Menezes
Escrevente Autorizado

ism



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº **110824**, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art.19, §11º da Lei 6.015/73 incluído pela Lei 14.382 de 27 de junho de 2022 com a seguinte redação: *"No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial"*. Salvador, 29 de dezembro de 2023. O Oficial/Escrevente Autorizado. _____ .

Numero do Protocolo: 509.728

DAJE: 405543 Serie: 2

DAJE Valor: 103,60

Emolumentos: 50,04

Taxa: 35,53

Fecom: 13,67

PGE: 1,99

FMMPBA: 1,04

Defensoria Pública: 1,33

Esta certidão tem validade de 30 dias da data de sua emissão, conforme dispõe o art.764 do Código de Normas e Procedimentos da Bahia. LCSF

Consulte o teor e sua autenticidade em www.tjba.jus.br/autenticidade





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CXVER-X6P3R-67TCQ-YGQVG

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Audrei De Souza Barreto Do Espirito Santo (CPF 035.879.945-79)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/CXVER-X6P3R-67TCQ-YGQVG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>